



Número do documento: 2378481

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 303.729.909,69** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre modalidades, para pagamento de despesa patronal ao Supsec.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atender demanda de terceirização referente aos meses de Novembro e Dezembro e atender despesas com a Folha de Pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ– COHAB, entre grupos de despesa, para aquisição de material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para realizar Convênio com a União.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado – EGE, para pagamento de PASEP, seguros, incentivo à arrecadação estadual e repasse de recursos oriundo do IPVA aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a manutenção do Cinturão Digital do Ceará (CDC).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender matérias publicadas no Diário Oficial do Estado e demandas que dão suporte às ações Finalísticas desta Fundação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁPREV, entre projetos e atividades, para despesas com vale-alimentação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender ao pagamento de bolsa de trabalho em conformidade com o Convênio com a Prefeitura de Maracanaú/Funece.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para andamento do Projeto - Reforma e Aparelhamento Emergencial do Campus do Centro de Ciências Humanas / CCH da UVA, reestruturação e reequipamento as salas de aula e laboratórios e implantação do Campus Avançado da UVA na Região da Ibiapaba.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para pagamento dos serviços voltados à assistência em odontologia.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para o programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e Concessão de Benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: atender transferência a instituição privada sem fins lucrativos, material de laboratório para o Hemoce, pagamento de multa e taxas de veículos, aquisição de equipamentos de TI para a Escola de Saúde Pública, atender termo de ajuste com o município de Tejuçuoca, atender demandas de terceirização do Hospital de Messejana, despesas com terceirização e serviços de locação da máquina fotocopadora do CEO Centro, pagamento de gratificações no HGF (Hospital Geral de Fortaleza), aquisição de mobiliário para o CESAU (Conselho Estadual de Saúde), ajuste orçamentário de recursos para atender ao SAMU, aquisição de equipamento para Laboratório Central – LACEN, pagamento de pessoal e cooperativas (trabalho direcionado à Covid-19) na rede SESA, atender 8ª CRES (Coordenadoria Regional de Saúde) de Quixadá, promoção da assistência a saúde aos usuários do SUS (serviços e tratamentos especializados) e desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, para viabilizar modernização da área de T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para manutenção dos Serviços Administrativos - 2º Grau.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente a serviços de pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE, entre projetos e atividades, para possibilitar pagamento da folha de pessoal dos meses de Novembro, Dezembro e 13º Salário.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para apoio ao estágio no Ministério Público e implementação, expansão, modernização e manutenção da tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para atender aquisição de material permanente, pagamento referente a material odontológico e mobiliários para atender as necessidades do Sistema Prisional da SAP, Convênios Procap e Tianguá e despesas correntes desta Secretaria.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a Etice, pagamento de medições referentes ao projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMMURB COCÓ e fiscalização e gerenciamento de obras.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para melhoria da infraestrutura das escolas de ensino médio, construção de escolas de ensino médio integrado à educação profissional e construção de escolas estaduais de ensino médio em tempo integral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender atualização da plataforma tecnológica e modernização das tecnologias de fiscalização e inteligência fiscal (Profisco II).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de DEA (despesas de exercícios anteriores) de 2019 referentes as terceirizações, manutenção dos serviços administrativos e programa de Proteção Provisória.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para implantação de equipamentos de esporte e lazer, gestão e manutenção de equipamentos esportivos e despesas com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para apoio aos povos de terreiro com atividades agroecológicas, de economia solidária e inventário das comunidades.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para a construção da adutora de Angicos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para realização de campanhas publicitárias de divulgação do destino turístico Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de contratos referentes a perfuração e instalação de poços para a garantia do acesso às águas subterrâneas, a acompanhamento e fiscalização de obras de expansão do acesso e da captação e aproveitamento de água,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para despesas com tecnologia da informação, aquisição de motocicletas, construção de Centros de Esportes para futebol, em Fortaleza, Construção do Novo Museu da Imagem e do Som – MIS, recuperação e reforma da Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal (CPPL de Caucaia) recuperação e reforma da Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima/CPPL I de Itaitinga, obras do Espaço Abolição, construção do monumento de Santo Antônio, no município de Barbalha-CE, projeto Estação das Artes, reforma e ampliação do Estádio Mauro Sampaio - Romeirão, em Juazeiro do Norte, manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas do Estado do Ceará, construção de Areninhas tipo II no município de Fortaleza, construção, reforma, ampliação e manutenção predial (preventiva e corretiva) em equipamentos vinculados ao Ensino Profissional do Estado do Ceará, construção do Quartel Padrão para o Corpo de Bombeiro Militar do Ceará localizado no Município de Quixadá, construção e implantação de novas rodovias e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e de licenças de uso de software para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia de rodovias e edificações públicas.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente para equipar a SUPESP.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, da Companhia de Habitação do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 303.729.909,69 (TREZENTOS E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

			R\$ 1,00
Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	1.400,00	1.400,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	8.100.000,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	15.000,00	15.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	1.000,00	1.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.080.000,00	1.080.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	1.000.000,00	56.800.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.060.000,00	1.060.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	50.000,00	50.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	5.000,00	13.050,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.943.000,00	3.173.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.444.000,00	1.444.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	1.745.002,52	1.745.002,52
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	50.000,00	250.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	22.958,00	22.958,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	113.474.906,25	123.061.718,50
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	105.093.060,57	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	992.653,38	992.653,38
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	750.000,00	750.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	20.000.000,00	20.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	2.450.822,23	2.450.822,23
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	6.819.792,98	8.283.494,99
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	6.026.625,03	7.824.583,33
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	10.000.000,00	10.000.000,00



R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	2.700.000,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	116.441,19	116.441,19
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	35.000,00	4.035.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	1.400.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	291.571,78	291.571,78
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	510.000,00	775.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.231,00	1.231,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	212.998,54	712.998,54
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	250.000,00	49.213.889,23
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	65.095,00	65.095,00
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – SOP - (Superavit) - (F. 300.02)		10.933.235,30	
Recursos Provenientes do SUS – FUNDES - (Excesso) - (F. 291.00)		9.586.812,25	
Recursos Diretamente Arrecadados – FERMOJU - (Superavit) - (F. 670.00)		200.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados – SOP - (Superavit) - (F. 670.00)		2.996.295,37	
Transferências Diretas – Outras – SEDUC – (Superavit) - (F. 673.03)		1.797.958,30	
Convênios com Órgãos Municipais –Adm. Indireta – FUNECE – (Excesso) - (F. 286.87)		8.050,00	
Total		303.729.909,69	303.729.909,69

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação, superavit financeiro e operações de crédito, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo